



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS

04092680/0001-71

Exercício Financeiro: 2022

DECRETO Nº 6803, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI Nº 2839/2021

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇÃO** na importância de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 09 00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

290	08.122.0002.2049.0000 - Remuner Servidor Ativo e Encargos Sociais	3.900,00
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02 09 00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

293	08.122.0002.2174.0000 - Gestão do APAC	-3.900,00
	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 02 de dezembro de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito